

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4856 de 7, 8, 100  
Autuado com 2 folhas  
Ass. P

Publique-se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
07 agosto 2000

Vanderlei Maris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 457 DE 2000.

Dá denominação ao Centro de Saúde III, em  
Cordeirópolis.

FLS. N.º 1  
RGL. 4856  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Dalcy de Campos Toledo", o Centro de Saúde III, localizado na Rua Toledo Barros n.º 422, em Cordeirópolis.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Dalcy de Campos Toledo**, filho de brasileiros, nasceu no município de Tietê, em 20 de setembro de 1913. Trabalhou e estudou, formando-se Farmacêutico.

Em 16 de setembro de 1954, casou-se com a Sra. Jacyra Alves de Campos Toledo. Em 1956, Dalcy mudou-se para o Município de Cordeirópolis, onde acompanhou o crescimento de seus dois filhos, Osvaldo e Paulo, que residem em Cordeirópolis, terra que aprenderam a amar. Ambos pretendem fazer com que seus filhos possam desfrutar das mesmas alegrias que eles sempre tiveram naquela cidade.

**Dalcy de Campos Toledo** foi proprietário, por longos anos, de uma farmácia localizada na Rua Toledo Barros, em Cordeirópolis, onde atendia, com cordialidade, sua vasta freguesia. Após aposentar-se, continuou trabalhando por alguns anos, prestando serviços junto a farmácia municipal de Cordeirópolis, onde deixou inúmeros amigos.

Dalcy fez de sua profissão um verdadeiro sacerdócio, sempre se voltando ao sofrimento alheio. Sua conduta como farmacêutico e homem comum, era um exemplo para todos aqueles que o conheciam. Ele adotou Cordeirópolis como se fosse sua cidade natal. Aprendeu a respeitar e amar aquela terra que o acolheu com todo carinho, desfrutando do convívio com seus filhos, netos e amigos.

**Dalcy de Campos Toledo** era um cidadão dedicado a sua profissão e a sua família. Gozando de moral e reputação ilibada, teve uma vida marcada pela capacidade, integridade e probidade. Conquistou o respeito de todos pela lisura e determinação com que tratava seus assuntos profissionais e pelos relevantes serviços prestados à sociedade cordeiropolense.

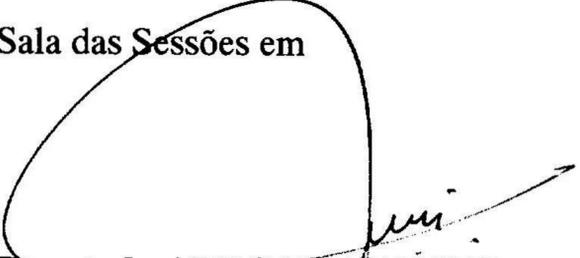
ENTRE...  
3 00 13408 070935

FLS. N.º 2
RGL. 4856
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Seu falecimento ocorreu em 19 de setembro de 1995. Dalcy deixou marcas permanentes de sua força e dignidade para todos aqueles que o conheceram. A saudade que ficou é a lembrança de um grande homem no coração de todos.

Diante do exposto, consideramos justa a denominação de **Dalcy de Campos Toledo** ao Centro de Saúde III, localizado em Cordeirópolis, razão pela qual solicitamos a colaboração dos nobres pares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões em

  
**Deputado ALDO DEMARCHI**  
**PPB**

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08.03.2000

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC. 718100  
.....  
Conferente

Folha 3  
Proc. 4856  
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 107ª a 111ª Sessões Ordinárias (de 09 a 15/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 15/08/00.

lla